BOLETIM INTERNO Nº 19

Brasília-DF, 13 de maio de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 885, DE 11 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00190.104511/2016-85, resolve:

Remover de ofício, no interesse da administração, a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA SALGADO**, matrícula Siape nº 1282660, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, em Macapá, para a Controladoria Regional da União no Estado do Pará, com sede em Belém.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 11/05/2016, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0068706 e o código CRC 664E5555

Referência: Processo nº 00190.104511/2016-85 SEI nº 0068706

PORTARIA Nº 887, DE 11 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA **UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00190.104568/2016-84, resolve:

Remover de ofício, no interesse da administração, a servidora RENATA KELLY CARDOSO DE REZENDE, matrícula Siape nº 1659490, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, do Órgão Central, em Brasília, para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE **ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 11/05/2016, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0068791 e o código CRC 38E45D80

Referência: Processo nº 00190.104568/2016-84 SEI nº 0068791

PORTARIA Nº 870, DE 10 DE MAIO DE 2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2774, de 26 de novembro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 48 de 27 de novembro de 2015, no art. 12, parágrafo 3º, onde se lê: "nos termos do caput e o § 1º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 1990." Leia-se: "nos termos do inciso IV do art. 102 da Lei nº 8.112, de 1990."



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 11/05/2016, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0067715 e o código CRC 60FB0362

Referência: Processo nº 00190.100154/2015-03 SEI nº 0067715

PORTARIA Nº 850, DE 06 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto na Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União-interino;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Especial de Licitação (CEL) e conduzirem os processos licitatórios de aquisição e contratação em que se aplicarem as regras específicas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - nos termos do item 4.03 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919-OC/BR – os servidores:

- I Wallace Sousa da Circuncisão, matrícula SIAPE nº 1547431;
- II Vanio de Figueiredo Campos, matrícula SIAPE nº 197420;
- III Maxwell Novais Oliveira, matrícula SIAPE nº 1282512;
- IV João Paulo Machado Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1339856;
- V Ronaldo Parente Candido, matrícula SIAPE nº 2118761;
- VI Ebraim Procópio dos Santos, matrícula SIAPE nº 1179363; e
- VII Bruno Miranda Henrique, matrícula SIAPE nº 1458713.
- Art. 2º A Comissão deliberará com a presença de, no mínimo, três servidores.
- Art. 3º Poderão ser designados outros servidores, mediante despacho nos autos do processo respectivo, para atender a necessidades específicas da licitação em curso.
- Art. 4º Os servidores designados nos termos desta Portaria serão supervisionados pelo Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Secretaria-Executiva, nos termos da Portaria nº 1.309, de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.
 - Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 520, de 14 de março de 2016.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 09/05/2016, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0065775 e o código CRC 5B30F7E1

Referência: Processo nº 00190.104235/2016-55

SEI nº 0065775

2) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 896, DE 12 DE MAIO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 13/05/2016, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&

id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0069351 e o código CRC 0C51CF81

Institui o Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controle (PRO-Qualidade)

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelos incisos V e IX do art. 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007;

Considerando o objetivo estratégico da CGU de "garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia";

Considerando que, conforme preconizado pela norma ISO 9001:2015, uma organização focada em qualidade promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes, atividades e processos que propiciam a entrega de produtos de alto valor agregado;

Considerando que a qualidade das ações de controle é responsabilidade de todos os servidores da CGU, sob a liderança do nível estratégico da gestão, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controle (PRO-Qualidade).

Art. 2º O PRO-Qualidade tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle empreendidas pelas Coordenações-Gerais e Núcleos de Auditoria da SFC e pelas Unidades Regionais da CGU nos Estados.

Art. 3º As avaliações e demais procedimentos de asseguração e melhoria da qualidade preconizados pelo PRO-Qualidade compreendem todas as etapas das ações de controle (planejamento, execução, relatoria e monitoramento), bem como os aspectos relacionados ao atingimento dos objetivos globais das atividades de controle, à conformidade dos processos de trabalho com as normas vigentes, às boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e à postura profissional dos auditores.

Art. 4º Os resultados decorrentes da implementação do PRO-Qualidade deverão subsidiar a identificação de necessidades de capacitação e de oportunidades para aprimoramentos do processo de auditoria conduzido pelas unidades da CGU.

Art. 5º O PRO-Qualidade será implementado por meio de avaliações internas e externas, assim consideradas:

I - Avaliações Internas:

- a) Monitoramento Contínuo: conjunto de atividades de responsabilidade inerente a toda a estrutura gerencial da SFC e das Unidades Regionais da CGU, empreendidas em caráter permanente. É operacionalizado por meio de processos, ferramentas e informações destinadas a aferir o atingimento dos objetivos estratégicos da CGU, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e assegurar sua conformidade com as normas práticas e de conduta.
- b) Autoavaliação: realizada pelos auditores com vistas a avaliar seu desempenho e postura em relação ao trabalho executado, bem como fornecer a percepção dos membros das equipes de auditoria quanto ao processo de supervisão, à devida alocação de recursos (humanos, materiais, tecnológicos e de tempo) e ao alcance dos objetivos gerais da ação de controle.
- c) Avaliação Cruzada: realizada por meio do sistema de suporte às ações de controle, a ser aplicada no momento da alteração de situação das Ordens de Serviço OS (conclusão, revisão e homologação), em que as unidades executoras e demandantes avaliarão a pertinência, clareza e completude do pedido de ação de controle; o processo de revisão do relatório; e a qualidade geral do trabalho executado.
- d) Avaliação por Pares: processo no qual uma unidade (Unidade Regional da CGU, Coordenação-Geral ou Núcleo de Auditoria da SFC) avaliará a qualidade dos processos de trabalho conduzidos por outra unidade.
- e) Avaliação Centralizada: processo de avaliação de qualidade realizado pela unidade da Secretaria Federal de Controle Interno responsável pela condução das atividades de gestão da qualidade.
- II Avaliações Externas:
- a) Avaliação Cidadã: pesquisa de opinião sobre a qualidade dos relatórios, a ser demandada aos cidadãos que acessarem relatórios de ações de controle, no Portal da CGU na internet.
- b) Avaliação pelos Gestores: a ser realizada junto aos dirigentes das unidades auditadas pela CGU com vistas a, de forma ampla, aferir a percepção geral sobre a atuação e o valor agregado pela CGU e, de forma pontual, obter sua avaliação sobre o trabalho realizado e a conduta da equipe de auditoria.
- c) Avaliação Independente: avaliação da qualidade dos trabalhos produzidos pela CGU e dos resultados do PRO-Qualidade, realizada por avaliador (indivíduo ou

organização) externo à CGU ou por meio de autoavaliação com validação externa.

- Art. 6º O Monitoramento Contínuo será exercido de forma permanente por meio do acompanhamento, supervisão e revisão das ações de controle, nos termos preconizados em norma específica. Sua operacionalização se dará por meio:
- I Do acompanhamento sistemático das ações de controle realizado pelas instâncias diretivas da SFC e das Unidades Regionais da CGU;
- II Do monitoramento de indicadores de desempenho e da execução do plano operacional da SFC e das Unidades Regionais da CGU;
- III Das atividades de supervisão dos trabalhos, nos diversos níveis gerenciais, nos termos definidos em norma específica da CGU;
- IV Do processo de revisão da execução das ações de controle realizado pelas unidades demandantes e/ou temáticas; e
- V De avaliações automatizadas da consistência e qualidade dos registros constantes do sistema informatizado de apoio às atividades de controle.
- Parágrafo único. As atividades de monitoramento da execução do plano operacional serão realizadas a partir das informações, indicadores e resultados disponibilizados pela Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle da SFC (DC).
- Art. 7º A Autoavaliação será realizada individualmente pelos membros das equipes de auditoria, mediante o preenchimento de questionário ao final dos trabalhos, que poderão ser selecionados de forma amostral. As respostas aos questionários serão periodicamente consolidadas, com a finalidade de prover informações, evidenciar tendências e possibilitar a elaboração de diagnósticos, preservada a identificação dos respondentes.
- Art. 8º As Avaliações Cruzadas serão operacionalizadas por meio de formulário eletrônico inserido no sistema de suporte às ações de controle, cuja aplicação poderá ser realizada em base amostral, contemplando as seguintes etapas:
- I Na conclusão da OS, a unidade executora avaliará a pertinência, clareza e completude do pedido de ação de controle, bem como sua percepção quanto ao atingimento dos objetivos dos trabalhos;
- II Após a revisão da OS pela unidade demandante, a unidade executora avaliará a qualidade e a agregação de valor decorrentes do processo de revisão do relatório; e
- III Na homologação da OS, a unidade demandante avaliará a qualidade geral do trabalho, a adequada execução dos procedimentos, a resposta às questões de auditoria e a tempestividade na conclusão dos trabalhos.
- Art. 9º As Avaliações por Pares serão conduzidas segundo os mesmos objetivos, parâmetros e procedimentos preconizados para as Avaliações Centralizadas, observadas as seguintes condições:
- a) a designação das unidades avaliadas e avaliadoras será feita preferencialmente por sorteio, não sendo admitida, a cada ciclo, a realização de avaliações recíprocas, nas quais duas unidades se avaliem mutuamente;
- b) a responsabilidade pelas avaliações é do dirigente máximo de cada unidade, que deverá supervisionar e apoiar a execução dos trabalhos, garantindo que os servidores designados para as equipes de avaliação possuam a experiência e os conhecimentos técnicos apropriados;
- c) servidores que tenham atuado como executores, supervisores ou revisores de uma ação de controle não poderão participar na avaliação desse mesmo trabalho; e
- d) deverão ser excluídas do escopo de avaliação as ordens de serviço que tenham sido demandadas pela própria unidade avaliadora.
- Art. 10 As Avaliações Centralizadas terão como objetivo revisar os trabalhos realizados pelas unidades demandantes e executoras, em todas as suas etapas, de forma a fornecer diagnósticos que apontem boas práticas a serem disseminadas ou indiquem fragilidades a serem mitigadas, e serão conduzidas periodicamente pela Coordenação-Geral de Auditoria de Recursos Externos e Gestão da Qualidade, com base em seleção amostral.
- Art. 11 A Avaliação Cidadã será implementada por meio da disponibilização de questionário eletrônico aos cidadãos que acessarem relatórios no Portal da CGU na internet, com vistas a coletar informações sobre o perfil do usuário e suas percepções sobre a qualidade, clareza e contribuição do relatório para o aperfeiçoamento da gestão pública.
- Parágrafo único. A participação na pesquisa é voluntária, não sendo requisito para o acesso ao relatório publicado.
- Art. 12 A Avaliação pelos Gestores será realizada com vistas a aferir a qualidade, a agregação de valor promovida pelos relatórios de auditoria e a postura profissional dos auditores da CGU envolvidos no trabalho, contemplando as seguintes modalidades:
- I Pesquisa ampla: realizada com os gestores, periodicamente, destinada a colher informações sobre a percepção geral da atuação da CGU e os atingimentos dos objetivos da auditoria.
- II Pesquisa pontual: realizada sobre trabalhos finalizados, após a publicação do relatório correspondente, com foco na avaliação da qualidade geral do relatório e da postura profissional dos auditores, com consolidação semestral dos resultados.
- Parágrafo único. As pesquisas previstas neste artigo, independentemente da modalidade, serão realizadas mediante o encaminhamento de questionários, cujos resultados serão consolidados sem a identificação pessoal dos respondentes.
- Art. 13 A Avaliação Independente deverá ser realizada pelo menos uma vez a cada cinco anos por profissional ou organização, pública ou privada, qualificada e independente, externa à CGU, com o objetivo de avaliar a aderência dos trabalhos de auditoria às normas aplicáveis e o adequado funcionamento do PRO-Qualidade.
- Parágrafo único. A avaliação independente prevista no caput deste artigo poderá ser implementada, alternativamente, por meio de autoavaliação, desde que submetida a um processo de validação independente (externa), por profissional ou organização devidamente qualificada para essa atribuição.
- Art. 14 As Avaliações de qualidade previstas nesta norma poderão ser conduzidas com base em roteiros ou padrões metodológicos já consolidados, a exemplo do Modelo de Avaliação da Maturidade da Atividade de Auditoria Interna (IA-CM), preconizado pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA).
- Art. 15 Compete à Coordenação-Geral de Auditoria de Recursos Externos e Gestão da Qualidade coordenar as atividades do PRO-Qualidade, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- I Definir os roteiros, a periodicidade e a metodologia das avaliações internas e autoavaliações a serem submetidas a validação externa;
- II Estabelecer o conteúdo e a forma de realização das pesquisas de opinião previstas nesta norma;

- III Promover a consolidação e a divulgação dos resultados das avaliações realizadas no âmbito do programa; e
- IV Propor outros procedimentos de asseguração e melhoria da qualidade.
- Art. 16 Os resultados do PRO-Qualidade serão reportados periodicamente pelo Secretário Federal de Controle Interno ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.

Parágrafo único. Quando os resultados do PRO-Qualidade indicarem a existência de não conformidades que possam impactar a execução das atividades de auditoria e fiscalização e o alcance dos objetivos estratégicos, o Secretário Federal de Controle Interno deverá reportar o fato e seus possíveis impactos ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, de forma a identificar as ações e os recursos necessários ao saneamento do fato.

- Art. 17 As Coordenações-Gerais e Núcleos de Auditoria da SFC e as Unidades Regionais da CGU nos Estados somente poderão declarar nos relatórios que os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna quando os resultados do PRO-Qualidade sustentarem essa afirmação.
- Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Federal de Controle Interno.
- Art. 19 Fica revogada a Portaria SFC/CGU nº 14, de 18 de setembro de 2006, publicada na Edição Número 180, Seção 1, do Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2006.
- Art. 20 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 00190.104567/2016-30 SEI nº 0069351

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 3323 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Art. 1º Designar o servidor MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, CPF n.º 857.826.881-49 e SERGIO TADEU NEIVA CARVALHO, CPF n.º 005.877.401-75 e seus substitutos MAURA PARAISO VANDERLEY, CPF n.º 745.651.764-91 e ANTÔNIO MAROYSIO DOS SANTOS, CPF n.º 466.918.635-34, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 07/2016, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, que trata de prestação, de serviços especializados de Tecnologia da Informação, compreendendo: Extração da base CPF; Extração da base CNPJ; Acessos aos cadastros CPF e CNPJ; Produção do Sistema COMPROT CGU; Produção do Sistema SIADS; Gerenciamento da Rede Infovia.

- **Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:
- I Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

- **III -** Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;
- IV Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;
- V Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

- **VI** Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;
- **VII -** Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizandoos com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;
- **VIII** Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;
- IX Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;
- X Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;
- **XI** Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;
- **XII** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- **XIII** Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;
- XIV Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.
- **Art.** 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 821, DE 05 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-

GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor IVAN MONTE CLAUDINO, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe S, padrão II, matrícula SIAPE n° 1459944, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **07ABR2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40° § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.103600/2016-12.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 13/05/2016, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0064025 e o código CRC 3188D8C1

Referência: Processo nº 00190.103600/2016-12 SEI nº 0064025

SEI nº 0064161

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 825, DE 05 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-

GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA TEREZA RENTEIRO DE MENEZES, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE n° 116661, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **22FEV2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3°, da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo n° 00213.100068/2016-68.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 13/05/2016, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0064161 e o código CRC 7CA7E4F2

Referência: Processo nº 00213.100068/2016-68

PORTARIA Nº 876, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-

GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOSÉ MAURO GOMES**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 99191, classe S, padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **09DEZ2014**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00225.100033/2016-90.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 13/05/2016, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0067812 e o código CRC CE955E82

Referência: Processo nº 00225.100033/2016-90 SEI nº 0067812

PORTARIA Nº 865, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1°, inciso I, da Portaria CGU n° 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.° 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **MARCOS SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1585836, requisitado do Ministério das Cidades, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0067659 e o código CRC 687A45C0

Referência: Processo nº 00190.102526/2016-17 SEI nº 0067659

PORTARIA Nº 877, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1°, inciso I, da Portaria CGU n° 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.° 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **CARLOS ALFREDO LOPES VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2174874, em exercício na Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0068375 e o código CRC 662A96C1

Referência: Processo nº 00190.104447/2016-32 SEI nº 0068375

PORTARIA Nº 903, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1°, inciso I, da Portaria CGU n° 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.° 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **FERNANDO MENDES DE ALMEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1555901, requisitado do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 13/05/2016, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0070099 e o código CRC ABA63072

Referência: Processo nº 00190.100213/2016-16 SEI nº 0070099

PORTARIA Nº 905, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1°, inciso I, da Portaria CGU n° 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **TATIANA CABRAL DE JESUS**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1673027, requisitada do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 13/05/2016, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0070153 e o código CRC E7E47933

Referência: Processo nº 00190.100213/2016-16 SEI nº 0070153

PORTARIA Nº 895, DE 12 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1°, inciso I, da Portaria CGU n° 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.° 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

DESIGNAR

EUSTÁQUIO NEIVA GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1099799, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 13/05/2016, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0069286 e o código CRC 4BD58F8C

Referência: Processo nº 00190.104569/2016-29 SEI nº 0069286

PORTARIA Nº 906, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1°, inciso I, da Portaria CGU n° 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.° 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

DESIGNAR

TATIANA CABRAL DE JESUS, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1673027, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 13/05/2016, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0070157 e o código CRC AB9249A7

Referência: Processo nº 00190.100213/2016-16 SEI nº 0070157

PORTARIA Nº 860, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1°, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

AFONSO PESSOA PICANÇO, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 0250266, da função de Especialista, código GR-II, da Controladoria-Geral da União, a partir de 2 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 10/05/2016, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0067118 e o código CRC A850F431

Referência: Processo nº 00190.104104/2016-78 SEI nº 0067118

PORTARIA Nº 867, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-CGU n° 460, de 11 de março de 2014, c/c o § 1°, art. 5° da Portaria n° 1.742, de 22 de novembro de 2007, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, por motivo de saúde do dependente, o servidor GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1979819, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, do Órgão Central, em Brasília para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, conforme informações constantes do processo nº 00190.001530/2016-51.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 13/05/2016, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0067683 e o código CRC 42766C41

Referência: Processo nº 00190.103773/2016-22 SEI nº 0067683

1 de 1 16/05/2016 12:31

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 283, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/07/2006 a 04/07/2011, ao(à) servidor(a) **ADRIANO VIEIRA DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1541260, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **01/06/2016 a 30/06/2016**, para participar do curso de Excel 2010 Avançado, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/A Ltda - ME (Processo nº 00214.100010/2016-12).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0057830 e o código CRC C816A3FF

Referência: Processo nº 00214.100010/2016-12

SEI nº 0057830

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 26/04/2016 15:44:29.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 278, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, à servidora **ANA PAULA BICALHO FELIX DE ALMEIDA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1249927, em exercício na SFC/Demandas Externas, no período de **01/06/2016 a 30/07/2016**, para participar do Curso Online Gestão de Projetos, na modalidade à distância, no UNIEDUCAR Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo nº 00190.102910/2016-10).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0057634 e o código CRC 30425AFC

Referência: Processo nº 00190.102910/2016-10

SEI nº 0057634

Criado por irineubsj, versão 5 por irineubsj em 02/05/2016 10:46:49.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 307, DE 09 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, à servidora **ANA VITORIA PIAGGIO ALBUQUERQUE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 01537074-7, em exercício na DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO - DSI/SE, no período de 24/06/2016 a 23/07/2016, para participar do curso de Gestão de Conflitos, na modalidade à distância, no iPED - Instituto Politécnico de Ensino a Distância (Processo nº 00190.102242/2016-12).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0066677 e o código CRC 29E1E902

Referência: Processo nº 00190.102242/2016-12

SEI nº 0066677

Criado por cristinakg, versão 3 por cristinakg em 09/05/2016 17:06:00.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 293, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 22/03/2008 a 20/03/2013, ao(à) servidor(a) **ARISTIDES COSTA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0093149, em exercício na Divisão de Cadastro e Benefícios - DICAD/CGRH/DGI/SE, no período de **14/07/2016 a 12/08/2016**, para participar do curso de Motivação e Liderança, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.100736/2015-81).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060558 e o código CRC FDFD4263

Referência: Processo nº 00190.100736/2015-81

SEI nº 0060558

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 29/04/2016 16:05:46.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 288, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/09/2006 a 24/09/2011, ao(à) servidor(a) **ATHOS PRATES DA SILVEIRA PREUSSLER**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339635, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/06/2016 a 30/06/2016**, para participar do curso de Auditoria em Sistemas de Saúde, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00222.100088/2016-20).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060405 e o código CRC 80971620

Referência: Processo nº 00222.100088/2016-20

SEI nº 0060405

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 29/04/2016 14:50:28.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 287, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, ao(à) servidor(a) **BRENO KOCH MOTTI**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460002, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/06/2016** a **30/06/2016**, para participar do curso de Orçamento de Obras de Construção Civil, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00210.100045/2016-83).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060400 e o código CRC B4902755

Referência: Processo nº 00210.100045/2016-83

SEI nº 0060400

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 29/04/2016 14:45:15.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 282, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537217, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Trabalho e Emprego - CGTEM/DP/SFC, no período de **01/06/2016** a **30/06/2016**, para participar do curso de Auditoria Contábil e Financeira, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.102806/2016-17).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0057779 e o código CRC 05FE6C79

Referência: Processo nº 00190.102806/2016-17

SEI nº 0057779

Criado por anabev, versão 3 por anabev em 27/04/2016 09:52:51.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 284, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/06/2006 a 13/06/2011, ao servidor **CLAUDIO PACHECO VILHENA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201774, em exercício na CGU-Regional/CE, no período de **01/06/2016** a **30/07/2016**, para participar do curso Ferramentas para Análise de Crédito e Risco, na modalidade à distância, na UNIEDUCAR - Universidade Corporativa (Processo nº 00206.100059/2016-66).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0059974 e o código CRC 66014B6B

Referência: Processo nº 00206.100059/2016-66

SEI nº 0059974

Criado por irineubsj, versão 2 por irineubsj em 29/04/2016 09:47:39.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 280, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao(à) servidor(a) **CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280660, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/06/2016 a 30/06/2016**, para participar do curso de Políticas Públicas e Sociais, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME (Processo nº 00210.100046/2016-28).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0057729 e o código CRC E786D8D8

Referência: Processo nº 00210.100046/2016-28

SEI nº 0057729

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 26/04/2016 15:06:18.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 303, DE 09 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/09/2006 a 11/09/2011, ao(à) servidor(a) **DOMINGOS MANOEL DO NASCIMENTO NETO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339301, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **01/07/2016 a 30/07/2016**, para participar do curso de Avaliação Institucional, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltada - ME (Processo nº 00224.100004/2016-38).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



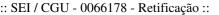
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0065980 e o código CRC FBDAC4F1

Referência: Processo nº 00224.100004/2016-38

SEI nº 0065980

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 09/05/2016 09:35:25.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 242, de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim Interno nº 15, de 15/04/2016, onde se lê: "no período de 25/04/2016 a 22/07/2016", **leia-se:** "no período de 26/04/2016 a 24/07/2016".



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0066178 e o código CRC DCE4D201

Referência: Processo nº 00190.102986/2016-37

SEI nº 0066178

Criado por anabev, versão 4 por fabriciasm em 09/05/2016 15:29:12.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 290, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/01/2010 a 19/01/2015, ao(à) servidor(a) **FERNANDO SAVIO DE SOUSA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1102608, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação - CGEDUS/DS/SFC, no período de **01/06/2016** a **30/06/2016**, para participar do curso de Políticas Públicas em Educação, na modalidade à distância, no Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. - ME (Processo nº 00190.102898/2016-35).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060424 e o código CRC 0E6132B9

Referência: Processo nº 00190.102898/2016-35

SEI nº 0060424

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 29/04/2016 15:00:57.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 299, DE 06 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao(à) servidor(a) **IRIS MARIA DE OLIVEIRA FORMIGA NOVAES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537700, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CGAGR/DR/SFC, no período de **13/06/2016 a 12/07/2016**, para participar do curso de Gestão de Projetos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.103202/2016-98).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0065689 e o código CRC 935A122A

Referência: Processo nº 00190.103202/2016-98

SEI nº 0065689

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 06/05/2016 16:28:52.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 304, DE 09 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, ao(à) servidor(a) **JOSÉ RODOLFO BATISTA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659529, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades - DIURB/DI/SFC, no período de **11/07/2016 a 09/08/2016**, para participar do curso de Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.101632/2016-75).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0065988 e o código CRC 3B2F09FA

Referência: Processo nº 00190.101632/2016-75

SEI nº 0065988

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 09/05/2016 09:40:13.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 277, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao(à) servidor(a) **KAREN MAGALHAES JUNQUEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1501675, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/06/2016 a 30/06/2016**, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00210.100047/2016-72).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0057619 e o código CRC 2CA1157D

Referência: Processo nº 00210.100047/2016-72

SEI nº 0057619

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 26/04/2016 13:59:23.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 297, DE 06 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/09/2009 a 26/09/2014, ao(à) servidor(a) **LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1729407, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas da Cultura e do Esporte - CSACE/CORAS/CRG, no período de **06/06/2016 a 20/07/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Agências Reguladoras e Executivas, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.102568/2016-40).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0065548 e o código CRC 30D0DE46

Referência: Processo nº 00190.102568/2016-40

SEI nº 0065548

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 06/05/2016 15:26:19.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 289, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/11/2008 a 10/11/2013, ao(à) servidor(a) **LÚCIO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1022158, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, no período de **01/06/2016** a **30/06/2016**, para participar do curso de Direito do Trabalho, na modalidade à distância, no Portal Educação S/A (Processo nº 00202.100032/2016-11).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060413 e o código CRC E2AEEC34

Referência: Processo nº 00202.100032/2016-11

SEI nº 0060413

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 29/04/2016 14:55:00.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 286, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/04/2007 a 30/03/2012, ao servidor **MARCELO MERCIO DANDREA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1568307, em exercício na CGU-Regional/RS, no período de **01/06/2016 a 30/06/2016**, para participar do curso de Excel 2010 Avançado, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00222.100070/2016-28).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060399 e o código CRC 77B3A8C4

Referência: Processo nº 00222.100070/2016-28

SEI nº 0060399

Criado por irineubsj, versão 2 por irineubsj em 29/04/2016 14:45:44.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 301, DE 09 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/07/2006 a 16/07/2011, ao(à) servidor(a) MARCOS ROBERTO SOUSA SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1424934, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de 06/06/2016 a 03/09/2016, para participar dos cursos de Avaliação de Desempenho por Competências, Gestão de Pessoas nas Organizações e Orçamento Público e Suprimento de Fundos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00213.100056/2016-33).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0065948 e o código CRC F18900DB

Referência: Processo nº 00213.100056/2016-33

SEI nº 0065948

Criado por anabev, versão 4 por anabev em 09/05/2016 10:05:47.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 274, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, ao(à) servidor(a) **MARIA FERNANDA MONZO LUPORINI,** Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1452931, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência Social - DPPAS/DP/SFC, no período de **01/06/2016 a 30/07/2016**, para participar dos cursos de Direito do Trabalho e Perícia Criminal, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.101173/2016-20).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0057477 e o código CRC 47157E5C

Referência: Processo nº 00190.101173/2016-20

SEI nº 0057477

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 26/04/2016 11:43:48.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 281, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, à servidora MILENA SILVA CAVALIN BECKER, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538424, em exercício na CGU-Regional/PR, no período de 02/06/2016 a 30/08/2016, para participar dos cursos de Auditoria Governamental, na UNIEDUCAR Inteligência Educacional, e de Auditoria de Desempenho, na Escola Aberta CETEB, ambos na modalidade à distância (Processo nº 00217.100017/2016-04).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0057758 e o código CRC 6427D02E

Referência: Processo nº 00217.100017/2016-04

SEI nº 0057758

Criado por irineubsj, versão 4 por fabriciasm em 03/05/2016 16:48:15.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 279, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao(à) servidor(a) **MIRIAN RODRIGUES CAMOROPIN**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1540248, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/06/2016 a 30/06/2016**, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00210.100044/2016-39).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0057641 e o código CRC 9AFF449D

Referência: Processo nº 00210.100044/2016-39

SEI nº 0057641

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 26/04/2016 14:22:01.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 276, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 08/05/2012, ao(à) servidor(a) **QUELI RODRIGUES DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571351, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Pesca e Aquicultura - CSAAPA/COREC/CRG, no período de **01/06/2016** a **30/06/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S LTDA-ME (Processo nº 00190.100516/2015-58).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0057612 e o código CRC 61F493D8

Referência: Processo nº 00190.100516/2015-58

SEI nº 0057612

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 26/04/2016 13:47:04.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 296, DE 06 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) RAQUEL GERALDA MAXIMO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538169, em exercício na Assessoria Técnica de Projetos - ASTEP/STPC, no período de 02/06/2016 a 01/07/2016, para participar dos cursos de ISO 31000:2009 - Gestão de Riscos e Técnicas para Tratamento de Riscos na ComExito Consultoria e Engenharia Ltda e o curso de Gerenciamento de Processos como um Modelo de Gestão para a Excelência na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda-ME, modalidade à distância (Processo na 00190.101332/2016-96).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0065493 e o código CRC 3C9FFA0A

Referência: Processo nº 00190.101332/2016-96

SEI nº 0065493

Criado por anabev, versão 3 por claytoness em 09/05/2016 11:46:44.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 300, DE 06 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **SABRINA PITACCI SIMÕES CARVALHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538152, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CSATEDS/CORAS/CRG, no período de **13/06/2016 a 13/07/2016**, para participar do curso de Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.103365/2016-71).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0065709 e o código CRC 4DD40351

Referência: Processo nº 00190.103365/2016-71

SEI nº 0065709

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 06/05/2016 16:47:27.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 273, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **SANDRA DE HOLANDA MARTINS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538417, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **01/06/2016** a **30/06/2016**, para participar do curso de Direito Educacional Brasileiro, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00206.100053/2016-99).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0057455 e o código CRC 5BE19A52

Referência: Processo nº 00206.100053/2016-99

SEI nº 0057455

Criado por anabev, versão 3 por anabev em 26/04/2016 11:44:27.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 294, DE 02 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **SAUL MARQUEZ DE ANDRADE JUNIOR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538179, em exercício na CGU-Regional/GO, no período de **01/06/2016 a 30/07/2016**, para participar dos cursos de Auditoria Governamental, na UNIEDUCAR Inteligência Educacional S/S Ltda., e Gestão de Projetos, no Portal da Educação S.A., ambos na modalidade à distância. (Processo nº 00190.100050/2015-91).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060897 e o código CRC 28425BAA

Referência: Processo nº 00190.100050/2015-91

SEI nº 0060897

Criado por irineubsj, versão 7 por fabriciasm em 03/05/2016 15:30:36.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 298, DE 06 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/11/2008 a 06/11/2013, ao(à) servidor(a) **SERGEI MAGNO DE MIRANDA HENRIQUES**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1007242, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **06/06/2016 a 05/07/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo - Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00214.100009/2016-80).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0065566 e o código CRC 930EE278

Referência: Processo nº 00214.100009/2016-80

SEI nº 0065566

Criado por anabev, versão 4 por anabev em 09/05/2016 13:16:43.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **TAMARA FIGUEIROA BAKUZIS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538278, em exercício na Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência CGAT/DTC/STPC, no período de **01/06/2016 a 29/08/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo e Princípios da Administração Pública, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.103288/2016-59).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060440 e o código CRC 4EEEB644

Referência: Processo nº 00190.103288/2016-59

SEI nº 0060440

Criado por anabev, versão 3 por anabev em 09/05/2016 10:47:23.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 308, DE 09 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/07/2006 a 15/07/2011, à servidora **TANIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 15429954, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, para participar do curso Servir para Liderar, na modalidade à distância, no Portal da Educação Ltda.(Processo nº 00213.100039/2016-04).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0066728 e o código CRC BCDC3B30

Referência: Processo nº 00213.100039/2016-04

SEI nº 0066728

Criado por cristinakg, versão 4 por cristinakg em 09/05/2016 17:38:24.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 309, DE 09 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao aquisitivo período 07/07/2007 a 04/07/2012, ao servidor **VANNILDO CARDOSO PINTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1353231, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, para participar do curso A Saúde e a Constituição Federal - O Sistema SUS em Estudo, na modalidade à distância, INTELIGÊNCIA **EDUCACIONAL UNIEDUCAR** S/S LTDA (Processo no 00202.100042/2016-49).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0066772 e o código CRC C98865E9

Referência: Processo nº 00202.100042/2016-49

SEI nº 0066772

Criado por cristinakg, versão 3 por cristinakg em 09/05/2016 18:38:33.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 302, DE 09 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **VICTOR RAYMOND STEYTLER**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538331, em exercício na Coordenação-Geral de Informações Estratégicas - CGIE/DIE/SE, no período de **06/06/2016 a 05/07/2016**, para participar do curso de Estatística, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.103095/2016-06).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0065974 e o código CRC 4EF81355

Referência: Processo nº 00190.103095/2016-06

SEI nº 0065974

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 09/05/2016 09:51:10.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 305, DE 09 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/06/2006 a 15/06/2011, ao(à) servidor(a) **WAGNER ALESSANDER FERREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1336332, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes - CGTRA/DI/SFC, no período de **09/06/2016 a 08/07/2016**, para participar do curso de Planejamento e Gerenciamento Estratégico em Projetos – Escopo, Tempo e Custos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.103106/2016-40).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2016, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0066004 e o código CRC 8EB4CD80

Referência: Processo nº 00190.103106/2016-40

SEI nº 0066004

Criado por anabev, versão 2 por anabev em 09/05/2016 09:46:12.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 292, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/05/2006 a 28/06/2011, ao(à) servidor(a) **WALACE RIBEIRO SANTANA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538411, em exercício no Núcleo de Ações de Controle 2 da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde - CGSAU/NAC2/CGSAU/DS/SFC, no período de **30/05/2016 a 28/06/2016**, para participar do curso O Sistema de Saúde Pública no Brasil, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.102845/2016-14).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/05/2016, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060539 e o código CRC F09ECADD

Referência: Processo nº 00190.102845/2016-14

SEI nº 0060539

Criado por anabev, versão 5 por fabriciasm em 03/05/2016 12:04:37.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR-GERAL

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 3321 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor IDALBERTO GARCIA EUZÉBIO – Técnico de Finanças e Controle, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2016, referente ao quinquênio 04SET1985 a 02SET1990, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA Nº 854, DE 10 DE MAIO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, **Substituto**, em 11/05/2016, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0066900 e o código CRC 7C51D819

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor SERGIO NOGUEIRA SEABRA, matrícula SIAPE n^{α} 1204281, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 09 de maio de 2016, ficando os 03(três) dias restantes marcados para o período de 23 a 25 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 855, DE 10 DE MAIO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Substituto, em 11/05/2016, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0066911 e o código CRC C2D41DD5

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora FERNANDA MONTENEGRO CALADO, matrícula SIAPE nº 1538434, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 26 de abril de 2016, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 25 de julho a 04 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 856, DE 10 DE MAIO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, **Substituto**, em 11/05/2016, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0066922 e o código CRC B6020569

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora LENI DE OLIVEIRA TEIXEIRA MARTINS, matrícula SIAPE n^{Ω} 0093401, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 10 de maio de 2016, ficando os 04(quato) dias restantes marcados para o período de 09 a 12 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 857, DE 10 DE MAIO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, **Substituto**, em 11/05/2016, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0066933 e o código CRC 70366DFC

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora JULIANNA SCHIMMLPFENG PAMPLONA DE MOURA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n^{α} 1728501, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 03 de maio de 2016, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 01 a 04 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 858, DE 10 DE MAIO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, **Substituto**, em 11/05/2016, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0066948 e o código CRC 96457E1E

O COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias da servidora ANA MARIA DE FARIAS, matrícula SIAPE n^{α} 1733560, relativas ao exercício de 2016, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 16 a 25 de maio de 2016, consignados para o período de 18 a 27 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 859, DE 10 DE MAIO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, **Substituto**, em 11/05/2016, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0066962 e o código CRC 95D25200

O COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias do servidor VITOR CESAR SILVA XAVIER, matrícula SIAPE n^{α} 1447288, relativas ao exercício de 2015, ficando os 05(cinco) dias relativos ao período de 30 de maio a 03 de junho de 2016, consignados para o período de 25 a 29 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 899, DE 12 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias da servidora ROBERTA SOLIS RIBEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2507526, relativas ao exercício de 2015, ficando os 10(dez) dias relativos ao período de 09 a 18 de maio de 2016, consignados para o período de 19 a 28 de setembro de 2016 e os 10 (dez) dias retativos ao período 19 a 28 de maio de 2016, consignados para o período de 16 a 25 de novembro de 2016, referente ao exercício de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Substituto**, em 12/05/2016, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0069666 e o código CRC 5458330B

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0069666

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 900, DE 12 DE MAIO DE 2016

O COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias do servidor JOÃO ELESBÃO HIGA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1516769, relativas ao exercício de 2016, ficando os 08(oito) dias relativos ao período de 18 a 25 de maio de 2016, consignados para o período de 20 a 27 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, **Substituto**, em 13/05/2016, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0069791 e o código CRC 519350AB

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 908, DE 13 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor RICARDO WAGNER DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1538087, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 13 de maio de 2016, ficando o dia restante marcado para 1º de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Substituto, em 13/05/2016, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0070532 e o código CRC A0DDECCF

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

BOLETIM INTERNO Nº 19

CARLOS ALBERTO LEAO ARANTES Chefe de Divisão/CGRH/DGI-Substituto

De acordo. Autorizo a publicação. Em 13 de maio de 2016

ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDESCoordenador-Geral de Recursos Humanos-Substituto